



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁIZES

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que afixei a **PORTARIA Nº 173/2025** no mural desta Casa de Leis e no Site Oficial para cumprir obrigação de dar publicidade ao ato, obedecendo ao disposto no art. 33 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade o acima exposto, firmo a presente certidão.

Maratáizes – ES, 17 de Novembro de 2025.

  
WARLEY MORAES DOS SANTOS  
Assessor de imprensa



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003700370030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-  
Brasil).

Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Maratáizes – ES – CEP 29.345-000  
e-mail: gabinete@cmmaratáizes.gov.es.br